

Departamento	Nome	Índice
	Maria Amélia Gil Vicente Silva Barata.	299
	Rui António Costa Marques do Bem	340
Línguas	Alda Maria da Silva Gago	340
	António José Marques Ferraria	340
	Eugénia Maria Pedrosa da Silva	340
	Idalina Maria Castanheira Costa	299
	Ilda da Conceição Alves Godinho	245
	Luísa Maria de Mira Dias Carvalho da Conceição.	299
	Maria de Jesus Ximenez de Sandoval Teles.	299
	Maria Fernanda Fonseca Paz	340
Ciências Sociais e Humanas.	Maria Antónia Santos Barreira Luz	299
	Maria da Graça Gato Silva Reis Santos.	299
	Maria de Lurdes Veludo Peinado Cabaço.	340
	Maria Fernanda Paulo Neto Pitorra Marta.	245
Expressões	António Maria Ginginha Rodrigues da Silva.	340
	Fernando Manuel António Tavares	299
	José Eduardo Ferreira Vieira de Sá	340
	Maria da Graça Vidal P. N. Reis Domingos.	299

1 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui António Costa Marques do Bem*.

Escola Secundária de Santo André

Aviso (extracto) n.º 2150/2009

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da entrada desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

19 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Arlete Pereira da Cruz*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Despacho n.º 3046/2009

Por meu despacho, datado de 07/11/2008 e por despacho do Senhor Director Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, datado de 25/11/2008, foi autorizada a transferência do Auxiliar de Acção Educativa Raul Carlos Silva Alves Louro, do Quadro Distrital de Vinculação de Setúbal para o Quadro Distrital de Vinculação de Portalegre, com afectação ao Agrupamento de Escolas n.º 2 de Elvas, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7/12.

31 de Dezembro de 2008. — O Director Regional-Adjunto, *Carlos António Couraça Calhau*.

Despacho n.º 3047/2009

Por meu despacho, datado de 31/12/2008 e por despacho do Senhor Secretário-Geral Adjunto, datado de 29/12/2008, foi autorizada a transferência da Assistente Administrativa Especialista Dulcina dos Anjos Trindade Cid dos Santos, do Quadro Único do Ministério da Educação para o Quadro Distrital de Vinculação de Portalegre, com afectação à Escola Secundária de S. Lourenço, em Portalegre, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7/12.

31 de Dezembro de 2008. — O Director Regional-Adjunto, *Carlos António Couraça Calhau*.

Agrupamento Vertical de Alandroal

Despacho (extracto) n.º 3048/2009

Por meu despacho foi nomeada a docente do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 110/1.º ciclo, Maria da Conceição Silva Rocha, em Regime de Comissão de Serviço, no Departamento do 1.º ciclo do Ensino Básico, para desempenhar as funções de Professora Titular para o ano escolar de 2008/09, nos termos do artigo 24 do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 6 de Outubro de 2008.

16 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Gertrudes José Relvas Sardinha*.

Despacho (extracto) n.º 3049/2009

Por meu despacho foi nomeada a docente do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 240, Faustina Isabel Loja Rosado Serra, em Regime de Comissão de Serviço, no Departamento de Expressões, para desempenhar as funções de Professora Titular para o ano escolar de 2008/09, nos termos do artigo 24 do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 23 de Outubro de 2008.

16 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Gertrudes José Relvas Sardinha*.

Despacho (extracto) n.º 3050/2009

Por meu despacho foi nomeada a docente do quadro de nomeação definitiva, do grupo 520, Lúcia da Assunção Cerqueira Vasconcelos, em regime de comissão de serviço, no Departamento de Matemática e Ciências Experimentais para desempenhar as funções de professora titular para o ano escolar de 2008-2009, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2008.

16 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Gertrudes José Relvas Sardinha*.

Despacho (extracto) n.º 3051/2009

Por meu despacho foi nomeada a docente do Quadro de Nomeação definitiva, do grupo 200, Zilda Maria Garcia Janeiro, em regime de Comissão de Serviço, no Departamento de Ciências Sociais e Humanas, para desempenhar as funções de Professora Titular para o ano escolar 2008/09, nos termos do artigo 24 do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2008.

16 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Gertrudes José Relvas Sardinha*.

Agrupamento Vertical de Colos

Aviso (extracto) n.º 2151/2009

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto o concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento Vertical de Colos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — São requisitos de admissão ao concurso os que constam dos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e do artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada obrigatoriamente através da apresentação do requerimento para o efeito, previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, em modelo próprio disponibilizado na página electrónica do Agrupamento, <http://www.eb23-colos.rcts.pt>, e nos serviços administrativos a funcionarem na Escola sede, dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório.

3 — O requerimento referido no ponto anterior terá que ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, onde constem todas as informações consideradas pertinentes para o efeito e acompanhado de todas as provas documentais devidamente autenticadas;

b) Projecto de Intervenção no Agrupamento, de acordo com o que estabelece o n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho;

c) Declaração autenticada pelo serviço de origem onde conste a categoria, o vínculo, o escalão e o tempo de serviço;

d) Fotocópia do bilhete de identidade e número fiscal de contribuinte ou do cartão de cidadão.